

**DECRETO Nº 2.164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera os Decretos nºs 1.325 e 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São redistribuídos os cargos que especifica:

I - 2 (dois) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do inciso II do Anexo XXI ao mesmo Decreto;

II - 1 (um) de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante no Anexo Único ao [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 2º** Fica acrescido ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), no Anexo I, inciso I, Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita, o subitem 1.1.1 - Assessoria Jurídica.

**Art. 3º** Fica revogado o item 1.2 do art. 3º do [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de fevereiro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas